



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 112/2012**

Publicação no D O E
n. 32941 p. 13
de: 22 / 11 / 12
P. EXECUTIVO

REFERENDA a Portaria 174/2012 da Presidência da FAPEAM, de 31 de agosto de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2397/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagens aéreas, pagamento de hospedagem, alimentação e traslado, em favor de consultores Ad Hoc, **Maria Alice Lahorgue, Sheila Oliveira Pires e José Antônio Silvério**, a fim de participarem da reunião do Comitê de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Apoio à Incubadores – PRÓ-INCUBADORAS – Edital nº 011/2012, nos dias 26 e 27 de setembro de 2012, em Manaus/AM;

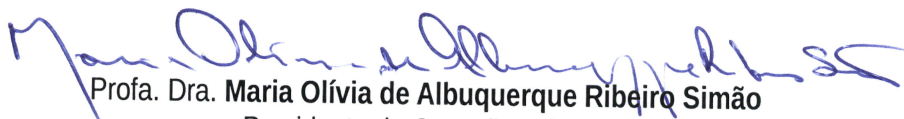
CONSIDERANDO a Portaria 174/2012 da Presidência da FAPEAM, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 174/2012, que aprovou a concessão de passagens aéreas, pagamento de hospedagem, alimentação e traslado, em favor dos consultores Ad hoc.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor